



Rua Monteiro Lobato nº - 707 – Centro – Paranatinga-MT

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 026 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO		
Em	13	/12/21
Assinatura		

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, CLEITON RODRIGUES DA SILVA, no uso e gozo de suas atribuições legais e

Considerando as disposições do Decreto Municipal de Nº 2052 de 09 de dezembro de 2021 que decreta o RECESSO nas repartições Municipais;

SILVA, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando a importância de envolver todo o funcionalismo da Câmara Municipal, num objetivo comum para tornar-se um hábito a economia dos recursos públicos;

Considerando a importância de envolver todo o funcionalismo da Câmara Municipal, num objetivo comum para tornar-se um hábito a economia dos recursos públicos;

Considerando as festividades natalícias e o ano novo (RÉVEILLON) 2022; nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, o dia 22/12/2021, ao dia 03/01/2022.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2021

INTZ CAETANO LOPES –Presidente

TITULAR TERRITÓRIO RECESSO CONTRATO ANEXO, DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0117/2021 – CARTA CORVITE COMPRO

CONTRATANTE: CÁSAR
Rua Monteiro Lobato 707, Centro
Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2021

CONTRATADO: Empresa APARECIDA MARCA TOURO
e CNPJ nº 00.149.326/0001-12
Centro da Cidade de Paranatinga-MT
APARECIDA MARCA TOURO, fórmula de verificação fiscal, turma policial que está
Certidão de Identidade (RIC) Nº 113679 SCOF/07, e escrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº 00.360.114-781-06, corrente denominada
CONTRAFADA

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publique-se
Afixe-o
Cumpre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
TABAPORÁ - MT
CONTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 0117/2021

CONTRATANTE: Presidente da Câmara Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, declarando a determinação da Constituição Federal, art. 22, parágrafo 1º, que é vedado ao Poder Legislativo, turma policial que está
aplicando a fórmula de verificação fiscal, turma policial que está
Certidão de Identidade (RIC) Nº 113679 SCOF/07, e escrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº 00.360.114-781-06, corrente denominada
CONTRAFADA

Tabaporá - MT, 14 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO N° 026 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO N° 026 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal de N° 2052 de 09 de dezembro de 2021 que decreta o RECESSO nas repartições Públicas Municipais.

Considerando a importância de envolver todo o funcionalismo da Câmara Municipal, num objetivo comum para tornar-se um hábito a economia dos recursos públicos;

Considerando as festividades natalícias e o ano novo (RÉVEILLON) 2022;

DECRETA:

.. 1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, o dia **22/12/2021, ao dia 03/01/2022**.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2021

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Publique-se

Afixe-o

Cumpra-se

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2021

TITULO: TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2021 - CARTA CONVITE 001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, situada a Rua Monteiro Lobato,707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 15.356.417/0001-12.

CONTRATADO: Empresa APARECIDA MARCIA TOMAZINI, inscrito sob o CNPJ nº 00.145.325/0001-62, com sede à na Avenida Brasil, 1308, Centro na Cidade de Paranatinga/MT, neste ato representado pela Senhor APARECIDA MARCIA TOMAZINI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) N° 519670 SSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoas Física (CPF) sob o N° 362.114.781-00, doravante denominado CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, Higiene e gêneros Alimentícios. Atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Paranatinga 2021/2022.

DO DISTRATO: Interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO rescindir a aludida avença, por não mais haver necessidade operacional para continuidade da execução deste.

VIGENCIA: 05/04/2021 a 28/10/2022.

Presidente da Camara Municipal

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Gestão 2021/2022 - Contratante

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°. 002/2021

ITAMARAIR SOARES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a determinação das Leis em vigência, Art. 209 da Constituição Estadual e Lei 101 de 04 de maio de 2000, em seu Art. 48, TORNA PÚBLICO que será realizada a Diéncia Pública para elaboração do LOA – Lei Orçamentária Anual, para o Exercício de 2022, no dia 14 de dezembro do corrente ano às 19 horas na Sede da Câmara Municipal de Ponte Branca - MT.

Ponte Branca/MT, 10 de dezembro de 2021.

ITAMARAIR SOARES PIRES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

1º ADITIVO ao Contrato nº 006/2021 - Data: 13/12/2021 - Contratado: U MAT – ROÂNGELA PASCOATO Objeto: Prestação de Serviços de Comodato por prazo de 43 (quarenta e três dias), à Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT - . Dot. Orçamentária: 01. 001.01.031.0001.20.33.90.36- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA. Valor: R\$ 033,33 (Dez mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

São José do Rio Claro-MT, 13 de dezembro de 2021.

INEZ CAETANO LOPES –Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 017/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Senhor Marco Antonio Oliveira, atendendo a determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que está a disposição na Câmara Municipal, no horário das 07:00 as 12:00, a quem interessar possa o Balancete de Verificação Plano PCASP/MT NOVO BRO DE 2021 do Poder Legislativo do Município de Tabaporã Estado de Mato Grosso.

Tabaporã - MT, 14 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal